

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

EDITAL Nº 21/2018/ECA
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – CONTRATO
TEMPORÁRIO – RESOLUÇÕES 5872/2010 E 7354/2017.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo “ad-referendum” do Conselho Técnico Administrativo, torna público a todos os interessados que, estarão abertas por 20 dias, no período das 8h30 do dia 11 de julho às 16h00 do dia 30 de julho de 2018, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1)**, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.877,43, junto ao Departamento de Artes Cênicas na área de “**Licenciatura em Artes Cênicas**”, nos termos da Resolução nº 5.872/2010 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/2017.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverão ministrar as seguintes disciplinas:

I. CAC-0645: Processos Criativos e Pedagógicos I
II. CAC-0653: Processos Criativos e Pedagógicos II
III. CAC-0639: Teatro e Educação II
IV. CAC-0611: Teatro e Educação I
V. CAC-0647: Laboratório I A
VI. CAC-0650: Laboratório II A

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela

dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Comunicações e Artes e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate a Comissão de Seleção procederá o desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Licenciatura em Artes Cênicas

01. Relações entre o Teatro e a Educação.

02. Artes da cena no contexto escolar: o Ensino Fundamental.

03. “Fazer, apreciar e contextualizar” em processos de ensino-aprendizagem nas Artes Cênicas.

04. Improvisações teatrais de caráter lúdico.

05. A relação jogador/espectador em improvisações de caráter lúdico.

06. Jogos teatrais e textos.

07. Processos de criação e aprendizagem em Artes Cênicas: pesquisa e documentação.
08. Performances e intervenções: implicações pedagógicas.
09. Ação cultural em teatro: princípios e modalidades.
10. Ação cultural em teatro e políticas públicas.
11. Ação cultural e processos de criação cênica na contemporaneidade.
12. O espectador, entre a cena e a fruição.

Bibliografia Básica

- BARBOSA, Ana Mae e COUTINHO, Rejane Galvão (orgs.) *Arte/Educação como mediação cultural e social*. São Paulo: UNESP, 2009.
- BENJAMIN, Walter. *Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação*. São Paulo: Editora 34, 2002.
- CABRAL, Beatriz Ângela. *Teatro em Trânsito. A pedagogia das interações no espaço da cidade*. São Paulo: Hucitec, 2012.
- CONCILIO, Vicente. *Baden Baden: modelo de ação no processo com a peça didática de Bertolt Brecht* Jundiaí: Paco Editorial, 2016.
- _____. *Teatro e Prisão: dilemas da liberdade artística*. São Paulo: Hucitec, 2008.
- COUTINHO, Marina Henriques. *A favela como palco e personagem*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2012.
- CRUZ, Hugo (coord.) *Arte e Comunidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gubbenkian, 2015.
- DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- _____. *A inversão da olhadela*. São Paulo: Hucitec, 2012.
- _____. e SIMÕES, Giuliana. *O ato do espectador. Perspectivas artísticas e pedagógicas*. São Paulo: Hucitec, 2017.
- GAMA, Joaquim. *Alegoria em jogo. A encenação como prática pedagógica*. São Paulo: Perspectiva, 2016.
- GUÉNOUN, Denis. *O teatro é necessário?* São Paulo: Perspectiva, 2004.
- LEAL, Dodi. *Pedagogia e estética do Teatro do Oprimido*. São Paulo: Hucitec, 2015.
- MARTINS, Marcos Bulhões. *Encenação em jogo*. São Paulo: Hucitec, 2004.
- NOGUEIRA, Marcia Pompeo. *Teatro com meninos e meninas de rua*. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- KOUDELA, Ingrid. *Jogos teatrais*. São Paulo: Perspectiva, 1984.
- _____. *Brecht: um jogo de aprendizagem*. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- _____. *Texto e Jogo*. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- _____. *Brecht na Pós-Modernidade*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- KOUDELA, Ingrid Dormien e ALMEIDA JÚNIOR, José Simões (orgs.). *Léxico de Pedagogia do Teatro*. São Paulo: Perspectiva e SP Escola de Teatro, 2015.
- PEREIRA, Marcelo de Andrade (org.) *Performance e Educação: [des]territorializações pedagógicas*. Santa Maria: Editora UFSM, 2013.
- PIAGET, Jean. *A formação do símbolo na criança*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- _____. *O juízo moral na criança*. São Paulo: Summus, 1994.
- PUPO, Maria Lúcia de Souza Barros. *Entre o Mediterrâneo e o Atlântico, uma aventura teatral*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- _____. *Para alimentar o desejo de teatro*. São Paulo: Hucitec, 2015.
- _____. “Luzes sobre o Espectador: artistas e docentes em ação”. *Revista Brasileira de Estudos da Presença*, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 330-355, maio/ago. 2015. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/presenca>
- _____. “O pós-dramático e a pedagogia teatral” in GUINSBURG, Jacó e FERNANDES, Silvia (org.) *O Pós-Dramático*. São Paulo: Perspectiva, p. 221-232.

- _____. “Quando a cena se desdobra: as contrapartidas sociais” in DESGRANGES, Flávio e LEPIQUE, Maysa (orgs.), *Teatro e Vida Pública. O Fomento e os Coletivos Teatrais de São Paulo*. São Paulo: Hucitec, 2012, p. 152-173.
- RYNGAERT, Jean-Pierre. *Jogar, representar*. São Paulo: CosacNaify, 2009.
- SOARES, Carmela. *Pedagogia do jogo teatral: uma poética do efêmero. O ensino de teatro na escola pública*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- SOLER, Marcelo. *Teatro Documentário: a pedagogia da não ficção*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. São Paulo: Perspectiva, 1978
- _____. *Jogos Teatrais. O fichário de Viola Spolin*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- _____. *Jogos teatrais na sala de aula. O livro do professor*. São Paulo: Perspectiva, 2007.
- _____. *O jogo teatral no livro do diretor*. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- TENDLAU, Maria. *Teatro Vocacional e a Apropriação Épica/Dialética*. São Paulo: Hucitec, 2010.
- _____. *Leitura e Teatro. Aproximação e apropriação do texto literário*. São Paulo: Hucitec, 2016.
- VIGANÓ, Suzana Schmidt. *As regras do jogo: a ação sociocultural em teatro e o ideal democrático*. São Paulo: Hucitec, 2006.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes, link <http://www3.eca.usp.br/assistentias/ata/concursos/docentes/temporario>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:
- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, situada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar sala 127 – Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.